



Prefeitura Municipal
**Barra dos
Coqueiros**
PRODUZIR PARA CRESCER

Administração: Natanael Mendes Moura

LEI Nº 01/88

(de 14 de janeiro de 1988)

Altera os Valores de Níveis e Símbolos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam alterados os Valores dos Níveis do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores, de acordo com os Anexos I e II que integram esta Lei.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Lei correrá pelas dotações próprias orçamentárias que serão suplementadas oportunamente.

Art. 3º - Esta Lei terá vigência a partir do primeiro (1º) de janeiro de 1988.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 1988


Natanael Mendes Moura
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

ANEXO I

Vencimento dos Cargos Efetivos

NÍVEIS	A C E S S O				
	A	B	C	D	E
PL - 01	4.500,00	4.502,00	4.504,00	4.506,00	4.508,00
PL - 02	4.512,00	4.515,00	4.518,00	4.521,00	4.524,00
PL - 03	4.543,00	4.547,00	4.551,00	4.555,00	4.559,00
PL - 04	4.574,00	4.579,00	4.584,00	4.589,00	4.594,00
PL - 05	6.166,00	6.172,00	6.178,00	6.184,00	6.190,00
PL - 06	7.940,00	7.947,00	7.954,00	7.961,00	7.968,00

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	NÍVEIS	A C E S S O				
			A	B	C	D	E
Diretor	01	PL-06					
Sub Diretor	01	PL-05					
Red. Debates	01	PL-04					
Sibl Auxiliar	01	PL-04					
Esc. Datilog.	02	PL-03					
Arquivista	01	PL-02					
Porteiro	01	PL-01					
Atendente	01	PL-01					
Tesoureiro	01	-					